



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2107/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo eletrônico n. 23073.036546/2023-45**, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) desta Universidade e:

Considerando os processos administrativos de apuração de responsabilidade, no que diz respeito a irregularidades cometidas nas fases licitatórias de seleção do Contratado e na execução dos Contratos de prestação de serviços firmados com esta Universidade; e

Considerando as disposições legais que preveem sanções que gradativamente serão aplicadas no caso de inobservância dessas normas,

RESOLVE:

Art.1º. Considerar designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades das Empresas** para atuar no período de **02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024**, visando à aplicações de sanções administrativas nas fases de seleção do Contratado e de gestão contratual desta Universidade, em decorrência de procedimentos licitatórios, observando as medidas punitivas propostas e a dissolução dos problemas detectados em cada caso:

Presidente:

JOÃO DE FRANÇA MENDES NETO – matrícula SIAPE-1454680 - Contador– PROAD

Membros:

CRISTINA KAZUMI NAKATA YOSHINO – matrícula SIAPE-2498653 Administradora – PROPLAN

LIOVANNY ALVES FAVACHO DE MIRANDA – matrícula SIAPE-2143163 – Assistente em Administração – PROGEP.

Art.2º. Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria n. 732/2022**, desta Reitoria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de Maio de 2023.


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor



Consulte a autenticidade dessa portaria no link abaixo:
<https://www.sipro.progep.ufpa.br/consulta.jsf?portariaNum=2107&&portariaAno=2023>